



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 144, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

“Exonera os servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Exonerar os servidores ocupantes de cargos em comissão do Anexo Único desta Portaria.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em  
11 de Julho de 2016.

**ARILSON NASCIMENTO TARGINO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 144, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
ANTONIO LUIZ QUALIO	Chefe da Divisão da Saúde da Mulher e do Idoso
CLAUDEMIR RODRIGUES CARNEIRO	Chefe da Divisão de Educação Especial
DENILSON DOUGLAS DOS SANTOS BONFIM	Diretor do Departamento de Fomento ao Turismo
JEOVANI DA SILVA CAETANO	Diretor do Departamento de Manutenção e Suporte
LAÉRCIO LUIZ RAMIRO	Diretor do Departamento de Armazenagem e Controle
LEANDRO GONÇALVES ROCHA	Chefe da Divisão de Transportes e Manutenção
SEBASTIÃO FRANCOLINO DE FARIAS	Chefe da Divisão de Manutenção de Próprios Municipais